PROTOCOLO

**D I S C R I M I N A Ç Ã O**

**INDICAÇÃO N°: _____** /2011

**Autoria: Ver. Laurindo Luiz Marchezan**

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Wilian Douglas de Souza Brito  Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize através da Secretaria Competente, que seja feita a revisão das luminárias na Rua Ambrosina Feliciano no bairro Santa Terezinha. J U S T I F I C A T I V A A indicação é justa, uma vez que as referidas luminárias encontramse com problemas, devido à falta de manutenção, causando transtornos a todos que trafegam naquela região. Sala das Sessões, 02 de agosto de 2011. Laurindo Luiz Marchezan Vereador

**Sala das Sessões, 02 de Agosto de 2011**

Ver. Laurindo Luiz Marchezan
Vereador(a) - MDB